

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº002/2026/SEMSCTJ AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2026/SEMCTJ**

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra S/N, Centro, Cláudia – MT – CEP 78.540-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital Complementar nº 002/2026/SEMCTJ** ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMCTJ**, destinado à permissão de uso de espaço público para instalação de barracas durante as transmissões dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026, na Praça dos Migrantes.

CONSIDERANDO o interesse público na padronização, organização e melhor apresentação visual das barracas durante as transmissões oficiais dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições mais adequadas de participação aos permissionários selecionados;

CONSIDERANDO que a disponibilização de barracas padronizadas pelo Município contribui para a melhor organização do espaço público, segurança, estética e controle da estrutura utilizada no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMCTJ quanto à responsabilidade pela disponibilização das barracas;

RESOLVE publicar o presente Edital Complementar, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital Complementar tem por objeto alterar disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMCTJ quanto à disponibilização das barracas/tendas padronizadas que serão utilizadas pelos permissionários durante as transmissões oficiais dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026.

1.2 A alteração promovida por este Edital Complementar aplica-se aos permissionários já habilitados no Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMCTJ, bem como àqueles que eventualmente venham a ser selecionados em fases complementares ou em razão de vagas remanescentes.

2. DO ITEM 10.3 DO EDITAL

2.1 Fica alterado o item 10.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMCTJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.3 O Município de Cláudia/MT disponibilizará, em caráter precário, gratuito e temporário, até **08 (oito) barracas/tendas padronizadas** para utilização pelos permissionários selecionados, destinadas exclusivamente à comercialização de alimentos e bebidas durante as transmissões oficiais dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026.

2.2 As barracas/tendas disponibilizadas permanecerão sob propriedade, administração e controle do Município, sendo cedidas aos permissionários apenas para uso temporário durante o período de realização das transmissões oficiais dos jogos.

2.3 A cessão temporária das barracas não transfere ao permissionário qualquer direito de propriedade, posse permanente, exclusividade ou indenização sobre a estrutura disponibilizada.

3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 12.1 DO EDITAL

3.1 Fica alterado o item **12.1** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMCTJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1 Cada permissionário será responsável:

I – pela adequada utilização, conservação e zelo da barraca/tenda disponibilizada pelo Município;

II – pela organização interna da barraca, incluindo mobiliário, utensílios, equipamentos próprios, decoração, identificação visual, armazenamento de produtos e demais itens necessários ao funcionamento da atividade;

III – pelos fechamentos laterais, caso necessários, desde que compatíveis com a estrutura disponibilizada e em adequado padrão de organização, conservação e estética;

IV – pela guarda, segurança e conservação de seus bens, mercadorias, equipamentos, valores e pertences pessoais;

V – pela limpeza contínua da barraca e do espaço público utilizado;

VI – pelo correto descarte de resíduos nos locais indicados pelo Município;

VII – pelo cumprimento das normas sanitárias, legais, de segurança e de funcionamento aplicáveis à atividade exercida;

VIII – pela devolução da barraca/tenda nas mesmas condições em que foi recebida, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

4. DAS CONDIÇÕES DE USO DAS BARRACAS DISPONIBILIZADAS

4.1 As barracas/tendas padronizadas deverão ser utilizadas exclusivamente para a finalidade prevista no Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMCTJ, sendo vedada a utilização para finalidade diversa.

4.2 É vedado ao permissionário transferir, emprestar, ceder, alugar, modificar, desmontar, retirar, danificar ou alterar a estrutura da barraca/tenda disponibilizada pelo Município, salvo mediante autorização expressa da Comissão Organizadora.

4.3 Os fechamentos laterais, mobiliários, decorações e demais elementos complementares utilizados pelos permissionários deverão apresentar adequado padrão de organização, conservação e estética, sendo vedada a utilização de materiais rasgados, deteriorados, improvisados ou que comprometam a padronização visual do evento.

4.4 O permissionário responderá por danos causados à estrutura disponibilizada pelo Município quando decorrentes de mau uso, negligência, imprudência, imperícia ou descumprimento das regras estabelecidas no edital.

4.5 O Município não se responsabilizará por perdas, furtos, danos, extravios ou prejuízos relacionados a bens, mercadorias, equipamentos, valores ou pertences dos permissionários.

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMCTJ e no Edital Complementar nº 001/2026/SEMCTJ, naquilo que não conflitam com o presente Edital Complementar.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e interesse público.

6.3 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia/MT, 09 de junho de 2026.

Claudevânia Barbon Anderle
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude